



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2002 **(17 DE SETEMBRO DE 2002)**

AS COMISSÕES DE:
S.S. em 12/09/02

PRESIDENTE

**Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU
PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1990/94 , O
SEGUINTE:**

**ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão
Caieirense ao senhor ALONSO BONFIM.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do
homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.**

**ARTIGO 2º - A entrega do título honorífico será
feito durante a Sessão Solene a realizar-se no dia 14 de Dezembro de 2002.**

**ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.**

... Câmara Municipal de Caieiras, 17 de Setembro de 2002.

HERCÍLIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA
Vereador

UNICA APROVADO
S.S. 19/02
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA
Vereadora

BIOGRAFIA
DE
ALONSO BONFIM

Alonso nasceu na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, em 22 de setembro de 1.950, filho de Anízio Bonfim e Maria Órfão Bonfim. Casou-se em 23 de dezembro de 1.978, com Maria Rosa Pereira Bonfim, pai de dois filhos, Felipe Pereira Bonfim e Renan Pereira Bonfim, nascidos na cidade Caieiras.

Alonso mudou-se para Caieiras em janeiro de 1.971, sendo que em 05 de abril de 1.971 começou a trabalhar na Companhia Melhoramentos de São Paulo Indústria de Papel, e permanece como empregado até a presente data. Em 1.989, eleito juntamente com os demais colegas diretores do Sindicato dos Trabalhadores Papeleiros de Caieiras, para exercer o cargo de Tesoureiro. Em 1.994 foi eleito Presidente do Sindicato e reeleito em 1.999 para o Quinquênio a seguir, sendo primeiro Secretário da Diretoria Executiva da Federação dos Trabalhadores Papeleiros do Estado de São Paulo há três mandatos, aonde o vigente vai até 2.007. Em 2.001 foi eleito a Secretário da Diretoria Executiva da Federação do Mercosul para o triênio a seguir.

Grau de instrução, superior incompleto na área de Direito.